



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 005 :: quinta-feira 07 de outubro de 2021:: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N°.699 /2021	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO CNPJ 06.198.949/0001-24 GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°.699 /2021 O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, vem por ato da Secretária de Administração Municipal RESOLVE: Instituir a Corregedoria da Guarda Municipal de Santa Inês- MA com previsão legal no art. 17 e seguintes da Lei Municipal N° 149 de 1 de julho de 2016, fica a Sra. Cristiane Aguiar Mendonça, matrícula 11282-1 funcionária efetiva instituída como CORREGEDORA pelo prazo de 2 (dois) anos, devendo ser considerado a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Inês- MA, 06 de outubro de 2021 TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

